



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156
CNPJ Nº 11.361.870/0001-02
www.ferreiros.pe.gov.br / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto: contato@ferreiros.pe.gov.br)

PORTARIA Nº 010/2026

EMENTA: RESOLVE RETIRAR ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR a senhora **HILLARY VITÓRIA DANTAS DA SILVA** CPF: 158.686.494-78, e RG: 10952059 SDS/PE, da Folha de Pagamento desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, como **ESTAGIÁRIA**, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 02 de janeiro de 2026.


José Roberto de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 010/2026

**EMENTA: RESOLVE RETIRAR
ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

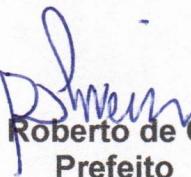
Art. 1º - RETIRAR a senhora **HILLARY VITÓRIA DANTAS DA SILVA** CPF: 158.686.494-78, e RG: 10952059 SDS/PE, da Folha de Pagamento desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, como **ESTAGIÁRIA**, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 02 de janeiro de 2026.


José Roberto de Oliveira
Prefeito